DECRETO Nº 20672/2024

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R 5.000,00 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6°, parágrafo III, da Lei 2745/2023 – LOA.

DECRETA:

 $\textbf{Art. 1}^o \ \text{Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de acordo com as especificações a seguir:$

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2060	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
5310	00967-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2060	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5340	00967-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo

efeitos à partir de 08 de março de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, 63° ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças